



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 85 / 2020

Andradas, 28 de julho de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se fazer, neste ano, uma campanha de vacinação contra a raiva em animais domésticos, pois no ano passado a mesma não ocorreu, indo para dois anos que não ocorre esse tipo de campanha no município de Andradas, o que aumenta o risco de uma epidemia de raiva em Andradas, uma doença letal que não possui cura.

Atenciosamente,


Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora